



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
HORÁRIO:

Nº 001/2025
Nº 387/2025
Nº 307/2025
Nº 1.086/2025
01/10/2025
ÀS 09H00.

Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto nº 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes.

A **Prefeitura Municipal de Piratininga**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14, inscrita no CNPJ sob n.º 46.137.451/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, brasileiro, casado, inscrito na Secretaria da Receita Federal com CPF nº 145.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 55, Centro, na Cidade de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. **Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/09/2025, a 30/09/2025 às 16:00 horas. Sessão Pública de Julgamento no dia 01/10/2025 às 09:00h na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14, 2º Andar, CEP 17490-090, Centro, Piratininga/SP.**

OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unid	Qtde	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	ABACATE- DE QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO.	KG	50	R\$ 12,43	R\$ 621,50
2	ABÓBORA CABOTIÁ: DE BOA QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

3	ABOBRINHA; DE QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	250	R\$ 6,34	R\$ 1.585,00
4	ACEROLA; DE BOA QUALIDADE; MADURA, DE COLORAÇÃO VERMELHA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO;	KG	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
5	ALFACE; FRESCA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	3.000	R\$ 19,49	R\$ 58.470,00
6	AMORA; DE BOA QUALIDADE; MADURA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO;	KG	80	R\$ 40,79	R\$ 3.263,20
7	BANANA NANICA; EM PENCAS; DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	5.000	R\$ 8,43	R\$ 42.150,00
8	BARRINHA DE CEREAL SABORES VARIADOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01, ANVISA. PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. COM VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
9	BATATA DOCE; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	200	R\$ 7,22	R\$ 1.444,00
10	BATATA INGLESA; DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS OU CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER ACONDICIONADAS EM SACOS VENTILADOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA	KG	1.500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

	ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.				
11	BEBIDA LÁCTEA, SABOR DE CHOCOLATE, COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 4 MESES	UNID	5.000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
12	BETERRABA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA A NORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	900	R\$ 7,24	R\$ 6.516,00
13	BRÓCOLIS IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00
14	CEBOLA; BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	2.000	R\$ 8,43	R\$ 16.860,00
15	CENOURA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	450	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00
16	CHEIRO VERDE; FRESCA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	400	R\$ 19,19	R\$ 7.676,00
17	CHUCHU; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	150	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

18	COUVE; MANTEIGA, FRESCA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	100	R\$ 16,48	R\$ 1.648,00
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I EMBALAGEM PACOTE DE 01 OU 02 KG DEVENDO CONTER NO MÍNIMO PARA CADA PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO 123 KCAL, CARBOIDRATOS 17 G, PROTEÍNAS 11 G, GORDURAS TOTAIS 1,3 G, GORDURAS SATURADAS 0,3 G E GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 20 G E SÓDIO 0 MG.	KG	2.500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
20	GOIABA VERMELHA; FRESCA, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	300	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00
21	JABUTICABA: BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	50	R\$ 30,62	R\$ 1.531,00
22	LARANJA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	50	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
23	FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG.	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
24	LIMÃO TAITI: BOA QUALIDADE; FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
25	MAÇA NACIONAL - FRESCA, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A	KG	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

	VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.				
26	MAMAO FORMOSA; DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO TRANSPORTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	800	R\$ 14,02	R\$ 11.216,00
27	MANDIOCA, DESCASCADA, MEDINDO 5CM; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	400	R\$ 9,42	R\$ 3.768,00
28	MANDIOQUINHA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	250	R\$ 23,09	R\$ 5.772,50
29	MANJERICÃO: IN NATURA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40
30	MEL DE ABELHA EM SACHE, PURO MEL DE ABELHA PESANDO 10G, NO RÓTULO DEVER Á CONTER O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIE - SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU SIF - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	KG	200	R\$ 96,34	R\$ 19.268,00
31	MELANCIA; REDONDA; GRAÚDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM AGRANDEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	2.000	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

	TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.				
32	MILHO, DESCASCADO, CRU, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS VIRGENS REFORÇADOS OU CAIXAS DE POLIETILENO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	350	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
33	MORANGO SEM AGROTÓXICO; FRESCO, COMPACTO E FIRME, VERMELHO, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICAS OU MECÂNICAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA A CADA 250G, SEM PESO POR CIMA	KG	300	R\$ 37,52	R\$ 11.256,00
34	NECTAR DE UVA CONTENDO NO MÍNIMO 50% DE SUCO DA FRUTA. COM ACRÉSCIMO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. (EMBALAGEM EM CARTONADA INDIVIDUAL DE 200 ML COM CANUDO) CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. AMOSTRA P/ ANÁLISE.	UNID	3.000	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
35	OVO; FRESCO; DE BOA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTO DE RACHADURAS; ACONDICIONADO EM LOCAL APROPRIADO. COM REGISTRO E DOCUMENTO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL. DOCUMENTAÇÃO COM PROTOCOLO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO EM UM SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	DZ	1.200	R\$ 10,05	R\$ 12.060,00
36	PEPINO JAPONÊS; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
37	PIMENTÃO AMARELO; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
38	PIMENTÃO VERMELHO; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.	KG	150	R\$ 24,02	R\$ 3.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
 CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

	ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.				
39	DIVERSOS SABORES POLPA DE FRUTA 100% NATURAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100GRAMAS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, SENDO QUE NO ATO DE ENTREGA, A POLPA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA ENTRE -15°C A -18°C. SABORES: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, GRAVIOLA, MORANGO E MARACUJÁ. AS POLPAS DE FRUTA, DEVERÃO TER A DECLARAÇÃO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	UN	2.000	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00
40	PONCÃ, BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLI PROPILENO VASADO.	KG	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
41	REPOLHO VERDE; LISO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	1.100	R\$ 7,06	R\$ 7.766,00
42	RUCULA; FRESCO; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	300	R\$ 24,53	R\$ 7.359,00
43	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, (EMBALAGEM DE 1000 ML). ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	LITRO	500	R\$ 10,09	R\$ 5.045,00
44	TOMATE VERMELHO SALADA, EXTRA, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	3.000	R\$ 9,43	R\$ 28.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

45	VERMELHO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INFERMIDADES, MATERIAL TER ROSE E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJADA DES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACON DICONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG.	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
46	VAGEM: BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; T EXTURA MACIA (SEM FIBRAS) DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA E M CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	70	R\$ 24,59	R\$ 1.721,30
TOTAL					R\$ 413.213,90

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, Art.31, §4º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE.

As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 correrão as Dotações Orçamentárias vigentes em 2025 e subsequentes, sob as seguintes classificações:

FONTE DO RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA
Federal e Estadual	12.306.0008.2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), até às 16h00 do dia 30 de Setembro de 2025, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Piratininga, localizada na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Centro – Piratininga - SP.

3.1.1. Os envelopes poderão ser enviados por meio de SEDEX ou meios semelhantes, para o endereço da Comissão de Chamada Pública (CCP) no endereço citado no item 3.1, com referência à presente chamada pública, desde que recebidos pela CCP até a data do término do período de envio das documentações, sendo de responsabilidade dos participantes a postagem em tempo hábil.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada no endereço Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, 14, Paço Municipal, Piratininga - SP, no dia 01/10/2025, às 09h00 horas e será conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), com atos registrados em ata.

4.2. Após a abertura dos envelopes a Comissão de Chamada Pública (CCP) **suspenderá a sessão para análise de conformidade dos documentos entregues** em face dos requisitos fixados no presente Edital e na legislação vigente e promover diligências, se necessário.

4.3. Após a análise dos documentos de habilitação e projeto de venda a **Comissão (CCP)** lavrará ata com a relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

dos proponentes classificados, nos termos do item 7 deste edital, e os convocará para o envio das amostras, conforme item 8 do edital.

4.4. Após a análise das amostras pela equipe técnica será divulgada a relação dos proponentes habilitados.

4.5. Será concedido prazo para interposição de recurso, conforme item 13 deste edital.

4.6. Após a análise dos recursos a Comissão da Chamada Pública divulgará o resultado final dos proponentes habilitados, através do Diário Oficial do Município.

5. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR - ENVELOPE Nº 01.

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o PNAE.

5.1. Forma de apresentação das documentações:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do Agricultor Familiar Individual, do representante do Grupo Formal ou Informal (conforme o caso), o qual será responsável pela execução do contrato e faturamento com o mesmo número CNPJ ou CPF e Endereço, sob pena de INABILITAÇÃO e consequente não aceitação para contratação, em conformidade com o que determina o Art. 36 da Resolução Nº 06/2020.

5.2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- f) Relação dos produtos que o fornecedor individual pretende fornecer na Chamada Pública, oriundas de sua produção individual;
- g) Certificação orgânica dos gêneros alimentícios, se houver.

5.3. DA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA. (organizados em grupo).

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Relação dos produtos que de cada fornecedor individual, na composição do grupo informal e que



pretende fornecer na Chamada Pública, oriundas de sua produção individual.

5.4.HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ);
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; assinado pelo seu representante legal;
- e) DECLARAÇÃO ASSINADA POR CADA AGRICULTOR (COOPERADO OU ASSOCIADO) DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS APRESENTADOS NO PROJETO DE VENDAS DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO, A SEREM CONTRATADOS SÃO PRODUZIDOS PELO REFERIDO COOPERADO/ASSOCIADO. AS DECLARAÇÕES FAZEM PARTE DO PROJETO DE VENDAS.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; o valor máximo de R\$ 40.000,00.
- g) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específicas;
- h) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) Link para acesso em: <http://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao/>
- i) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Obs. Havendo alguma restrição na comprovação dos documentos para habilitação dos projetos de venda, fica assegurado o prazo de 5 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada a necessidade da regularização da documentação.

Além da documentação descrita no item 5.1, acima, será ainda exigida na habilitação:

Para produtos com registro obrigatório (processados e de origem animal), Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações deverão apresentar as devidas certificações e registros, na conformidade com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos do art. 40 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

6. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

6.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II**.

6.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado **em até 10 (dez)** dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **até 20 (vinte) dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

6.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

6.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

6.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Cozinha Piloto com sede à Rua Irene Azzoni de Lima S/N**, até 05 (cinco) dias após a solicitação, até as **12:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Nº	Produto
TODOS OS ITENS	TODOS OS ITENS SERÃO SOLICITADAS AS AMOSTRAS

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
De acordo com o Termo de Referência	De acordo com o Termo de Referência	Cozinha Piloto Rua Irene Azzoni de Lima, S/N – Bairro Padre Unzué Verde, Piratininga/SP CEP: 17498-394	Semanal

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até **30 (trinta) dias** após a última entrega do mês, através de **meio eletrônico de pagamento**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Paço Municipal: Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14, CEP 17490-090, no endereço eletrônico: www.piratininga.sp.gov.br como também poderá ser disponibilizada, mediante solicitação enviada previamente ao e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

11.4. São anexos indissociáveis do presente Edital.

- ☐ **Anexo I** - Termo de Referência;
- ☐ **Anexo II** – Modelo de Projeto de Vendas;
- ☐ **Anexo III** - Minuta de Contrato;
- ☐ **Anexo IV** - Declaração de produção própria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

- ☐ **Anexo V** - Declaração de observância do limite individual;
- ☐ **Anexo VI** - Termo de Recebimento;
- ☐ **Anexo VII** – Glossário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os atos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação e das propostas serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.piratininga.sp.gov.br.

12.2. Eventual recurso poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de lavratura da ata de julgamento ou, em caso de ausência de representante do interessado, da data da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

12.3. Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de proponentes.

12.4. A Prefeitura Municipal de Piratininga não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.

12.5. Os casos omissos serão regulados pelas Leis Federais nºs 11.947/2009 e 14.133/2021 e pela Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 maio de 2020 e alterações posteriores, submetendo-os se necessário, à autoridade superior.

Piratininga, 04 de setembro de 2025

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1.** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e condições a seguir.

QUANTIDADE TOTAIS E PREÇO:

Nº	Produto	Unid	Qtde	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	ABACATE- DE QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO.	KG	50	R\$ 12,43	R\$ 621,50
2	ABOBORA CABOTIÁ: DE BOA QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
3	ABOBRINHA; DE QUALIDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	250	R\$ 6,34	R\$ 1.585,00
4	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE; MADURA, DE COLORAÇÃO VERMELHA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO;	KG	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
5	ALFACE; FRESCA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	3.000	R\$ 19,49	R\$ 58.470,00
6	AMORA: DE BOA QUALIDADE; MADURA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO;	KG	80	R\$ 40,79	R\$ 3.263,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
 CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

7	BANANA NANICA; EM PENCAS; DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	5.000	R\$ 8,43	R\$ 42.150,00
8	BARRINHA DE CEREAL SABORES VARIADOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01, ANVISA. PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. COM VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
9	BATATA DOCE; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	200	R\$ 7,22	R\$ 1.444,00
10	BATATA INGLESA; DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS OU CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER ACONDICIONADAS EM SACOS VENTILADOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	1.500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
11	BEBIDA LÁCTEA, SABOR DE CHOCOLATE, COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 4 MESES	UNID	5.000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
12	BETERRABA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA A NORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	900	R\$ 7,24	R\$ 6.516,00
13	BROCOLIS IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

14	CEBOLA; BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	2.000	R\$ 8,43	R\$ 16.860,00
15	CENOURA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	450	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00
16	CHEIRO VERDE; FRESCA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	400	R\$ 19,19	R\$ 7.676,00
17	CHUCHU; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	150	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
18	COUVE; MANTEIGA, FRESCA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	100	R\$ 16,48	R\$ 1.648,00
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBALAGEM PACOTE DE 01 OU 02 KG DEVENDO CONTER NO MÍNIMO PARA CADA PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO 123 KCAL, CARBOIDRATOS 17 G, PROTEÍNAS 11 G, GORDURAS TOTAIS 1,3 G, GORDURAS SATURADAS 0,3 G E GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 20 G E SÓDIO 0 MG.	KG	2.500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
20	GOIABA VERMELHA; FRESCA, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	300	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
 CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

21	JABUTICABA: BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	50	R\$ 30,62	R\$ 1.531,00
22	LARANJA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	50	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
23	FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG.	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
24	LIMÃO TAITI: BOA QUALIDADE; FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
25	MAÇA NACIONAL - FRESCA, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
26	MAMAO FORMOSA; DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO TRANSPORTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	800	R\$ 14,02	R\$ 11.216,00
27	MANDIOCA, DESCASCADA, MEDINDO 5CM; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	400	R\$ 9,42	R\$ 3.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
 CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

28	MANDIOQUINHA; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	250	R\$ 23,09	R\$ 5.772,50
29	MANJERICÃO: IN NATURA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40
30	MEL DE ABELHA EM SACHE, PURO MEL DE ABELHA PESANDO 10G, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIE - SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU SIF - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	KG	200	R\$ 6,34	R\$ 19.268,00
31	MELANCIA; REDONDA; GRAÚDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM AGRANDEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. TAMANHO E PESO SEMELHANTE AOS VENDIDOS NO SUPERMERCADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	2.000	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
32	MILHO, DESCASCADO, CRU, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS VIRGENS REFORÇADOS OU CAIXAS DE POLIETILENO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	350	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
33	MORANGO SEM AGROTÓXICO; FRESCO, COMPACTO E FIRME, VERMELHO, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICAS OU MECÂNICAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ACONDICIONADA A CADA 250G, SEM PESO POR CIMA	KG	300	R\$ 37,52	R\$ 11.256,00
34	NECTAR DE UVA CONTENDO NO MÍNIMO 50% DE SUCO DA FRUTA. COM ACRÉSCIMO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. (EMBALAGEM EM CARTONADA INDIVIDUAL DE 200 ML COM CANUDO) CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. AMOSTRA P/ ANÁLISE.	UNID	3.000	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

35	OVO; FRESCO; DE BOA QUALIDADE; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ISENTO DE RACHADURAS; ACONDICIONADO EM LOCAL APROPRIADO. COM REGISTRO E DOCUMENTO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL. DOCUMENTAÇÃO COM ROBOTÓRIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO EM UM SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	DZ	1.200	R\$ 10,05	R\$ 12.060,00
36	PEPINO JAPONÊS; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
37	PIMENTÃO AMARELO; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
38	PIMENTÃO VERMELHO; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	150	R\$ 24,02	R\$ 3.603,00
39	DIVERSOS SABORES POLPA DE FRUTA 100% NATURAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100GRAMAS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, SENDO QUE NO ATO DE ENTREGA, A POLPA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA ENTRE -15C A -18C. SABORES: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, GRAVIOLA, MORANGO E MARACUJÁ. AS POLPAS DE FRUTA, DEVERÃO TER A DECLARAÇÃO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	UN	2.000	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

40	PONCÃ, BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISI CAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; D EVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA RETORNAVEL DE POLI PROPILENO VASADO.	KG	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
41	REPOLHO VERDE; LISO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	1.100	R\$ 7,06	R\$ 7.766,00
42	RUCULA; FRESCO; DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS INTEIRAS, EM BOM ESTADO DE USO. PREVISÃO DE PEDIDO DIÁRIO, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	300	R\$ 24,53	R\$ 7.359,00
43	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, (EMBALAGEM DE 1000 ML). ELABORADO SOMENTE C/ UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FER MENTADO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. AMOST RA P/ ANÁLISE.	LITRO	500	R\$ 10,09	R\$ 5.045,00
44	TOMATE VERMELHO SALADA, EXTRA, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PREVISÃO DE PEDIDO SEMANAL, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	3.000	R\$ 9,43	R\$ 28.290,00
45	VERMELHO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INFERMIDADES, MATERIAL TER ROSSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDA DES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES; ACON DICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO EM PERFEITO ESTADO. PRODUTO SUJEITP A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG.	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
46	VAGEM: BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; T EXTURA MACIA (SEM FIBRAS) DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA E M CAIXA RETORNAVEL DE POLIPROPILENO VASADO.	KG	70	R\$ 24,59	R\$ 1.721,30
TOTAL					R\$ 413.213,90

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. Os produtos deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, como também, deverão ser entregues de acordo com as quantidades abaixo e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

acordo com o cronograma estabelecido:

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- a) Alimentos In natura (Hortifrutigranjeiros) – semanalmente (às segundas-feiras das 07:00 às 11:00);
- b) Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis) - semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem, (às segundas-feiras das 07:00 às 11:00);

2.1.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações pela Unidade Escolar.

2.2. Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, conforme edital.

2.3. O TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado e carimbado pelo representante da Unidade Escolar e pelo fornecedor, qual seja, dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- a) Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação;
- c) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
- d) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações exigidas por Lei e aprovados pela Comissão durante o teste de amostra, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será recusado;
- e) Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação na Unidade Escolar deverão ser de primeira qualidade, além de atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) ou ANVISAs locais ou estaduais;
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

3.2. Os produtos “in natura”, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

3.2.1. Todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, necessitam da avaliação sanitária. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem a responsabilidade de avaliar sanitariamente esses produtos.

3.2.2. Eles podem ser inspecionados por uma das seguintes instâncias: Serviço de Inspeção Municipal–SIM (permite a comercialização em âmbito municipal); Serviço de Inspeção Estadual SIE (permite a comercialização em âmbito estadual); e Serviço de Inspeção Federal – SIF.

3.3. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, dos produtos, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e embalagens estipuladas, diferente do cotado no projeto ou vencido ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

4. AMOSTRA

4.1. Os fornecedores devem apresentar amostras dos produtos a serem adquiridos quando solicitado, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se as características organolépticas, a conformidade com as legislações pertinente e especificações descritas no anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

4.2. A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;

b) Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;

Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

5. DO PREÇO

Os preços unitários e suas medidas estão especificados no Edital.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é da data de assinatura até xx/xx/2025

7. REGIME DE EXECUÇÃO

Fornecimento () único (x) parcelado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto		2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
1						
2						
3						
4						
5						
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO II (continuação) MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--001/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
 CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
 site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço			5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do projeto:	
7					
8					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO II (continuação) MODELO DE PROJETO DE VENDA Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--001/2025		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome		CNPJ		Município		
Endereço			Fone			
Nome do Representante Legal			CPF:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º XX/20XX

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR OU
EMPREENHIMENTO FAMILIAR
RURAL, DESTINADA AO
ATENDIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE)**

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N.º 14, inscrita no CNPJ sob n.º 46.137.451/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 22.415.690-1, inscrito na Secretaria da Receita Federal com CPF nº 145.798.658-20, na Cidade de Piratininga, do Estado de São Paulo doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av., n.º , em (município), inscrita no CNPJ sob n.º (para grupo formal), CPF sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

1.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$().
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA
12.306.0008	3.3.90.30.00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60º da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto e/ou outros servidores por ela designada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 0xx/2025, pela Lei nº 14133/21, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, através de e-mail, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por e-mail, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de ____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. É competente o Foro da Comarca de Piratininga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piratininga, xx de xx 20xx

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo
Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Nome do Produtor), inscrito no CPF Nº e portador da RG_ residente e domiciliado à ____ Município de _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar nº 007/2025, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.

Local e data

Assinatura

ANEXO V

DECLARACAO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO (Referencia: CHAMADA PUBLICA EDITAL No 007/2025)

A (preencher com nome/razão social da Cooperativa/Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, Bairro, CEP, na Cidade de, Estado da Bahia, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a), nacionalidade, portador do Registro Geral nºinscrito no CPF sob nº, residente na Rua, nº....., Bairro, CEP....., na Cidade de....., Estado de DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento da art. 39 da Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Local e data,

(nome e assinatura do representante legal) (carimbo com CNPJ)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da Entidade Executora), CNPJ xxx, representada por (nome do representante legal), _____, CPF recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es), dos produtos abaixo relacionados:

Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Total*	Data da Entrega

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ ____ ().

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

_____, _____ de _____ de 2025.

Representante da Entidade Executora

Fornecedor (es)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO VII

GLOSSÁRIO

ACEITABILIDADE DOS ALIMENTOS: Em alimentos e bebidas a aceitabilidade é julgada com base em vários fatores, incluindo: propriedades sensoriais (sabor, cheiro), propriedades físicas, como cor, aparência e textura.

ALIMENTO IN NATURA: É todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija, apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para sua perfeita higienização e conservação.

CAE – CONSELHO DE ALIMENTACAO UNIDADE ESCOLAR: É um colegiado deliberativo, de fiscalização e assessoramento às Entidades Executoras - EE, ao qual compete acompanhar a execução do PNAE em todas as etapas: desde o planejamento dos cardápios à distribuição da alimentação aos alunos, incluindo-se aí a participação no processo de aquisição, controle de qualidade e, ainda, a análise conclusiva da prestação de contas dos recursos, realizada anualmente.

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Características que podem ser percebidas pelos sentidos humanos, como a cor, o odor, a textura e o sabor.

CARDÁPIO: Composição discriminada de cada produto alimentício, com a respectiva quantidade, por aluno, que comporá a refeição diária que atenda a 15% das necessidades nutricionais diárias.

CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS: Número de Inscrição das pessoas jurídicas perante o Ministério da Fazenda, simultaneamente utilizado como identificador para fins de contribuições previdenciárias, e por extensão, para identificação do contribuinte no cadastro de empresas para fins de arrecadação do Salário-Educação.

DAP: DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

EEX: Entidade Executora - Unidade que recebe os recursos financeiros do FNDE, e é responsável pela sua aplicação. Pode ser uma Secretaria Estadual/Distrital de Educação, uma Secretaria Municipal de Educação, ou mesmo uma Unidade Escolar Federal. No caso das Unidades Escolares Filantrópicas, a Entidade Executora será sempre o Município onde a Unidade Escolar está localizada.

FNDE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

HABILITAÇÃO: É o processo de análise documental visando à verificação das condições legais que permite aos interessados participar ou não do Programa. Essa análise é executada pela Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

HORTALICAS: Vegetais cultivados em hortas e que compreendem as partes comestíveis das plantas: raízes, tubérculos, caules, folhas, flores, frutos e sementes.

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PNAE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO UNIDADE ESCOLAR

SIF SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL

SIE SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL

SIM SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA Conjunto de ações capazes de eliminar, de diminuir ou de prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.